



PROCESSO Nº. 6112/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 08/2023

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Linhares

### **REDAÇÃO FINAL**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, tendo por objeto dispor sobre a alteração da Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações do Município de Linhares, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 03 de outubro de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**

**Assessora de Técnica Legislativa e Redacional**





**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2023**

*Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações do Município de Linhares, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei de complementar de autoria do Prefeito do Município de Linhares, Bruno Margotto Marianelli, a saber:

**Art. 1º** Fica alterado o requisito de ingresso do cargo efetivo de Secretário Acadêmico, constante no Anexo III da Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ANEXO I

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	VAGAS	REQUISITOS DE INGRESSO	TABELA	JORNADA
Secretário Acadêmico	2	Ensino superior completo na área de ciências humanas ou de ciências sociais aplicadas	3	40hs



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003100300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 03/10/2023 13:54

Checksum: **38451AECD0BC5C060FF05C6A4300AFC461BEEF85A7E505E9D8900AC382085EEE**

